



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1767 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 03 de fevereiro de 2022

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Edital de Convocação Nº 001/2022

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Resultado de Pedido de Impugnação de Edital - Pregão Presencial Nº 002/2022-CPL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1767 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 03 de fevereiro de 2022.

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem à espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, através do Decreto nº 006/2019 de 16 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecidos pelo Edital nº 001/2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, a comparecerem a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, que fica localizada na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, nesta cidade, no horário das 08h às 13h, no prazo de 10 (dez) dias úteis, **contados da data de publicação deste Edital de Convocação**, a fim de apresentarem a documentação exigida nos itens do “Capítulo XI – Do Provimento dos Cargos”, do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso público o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazos estabelecidos. Os candidatos convocados deverão se apresentarem no dia 15 de fevereiro de 2022 (terça-feira), no horário das 09h às 11h na sede da Prefeitura Municipal para a realização do teste de aptidão física e mental para a investidura no cargo, o **Atestado Médico** será fornecido pelo médico da Estratégia Saúde da Família – ESF do município.

#### 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Cargo – Psicólogo Clínico

Classificação	Candidato	Inscrição
2º	Rafael Autobelle da Silva Barroso	159002375

#### 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

Cargo – Psicólogo

Classificação	Candidato	Inscrição
3º	Rennan Lima Martins de Castro	159002516

#### 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cargo – Auxiliar de Creche

Classificação	Candidato	Inscrição
4º	Niedsom Charlyls Viana Silva	159001363

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022-CPL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, torna público o resultado do pedido de Impugnação ao Edital impetrado pela empresa M M Lopes Ltda, sediada na cidade de Carmo do Rio Claro/MG, do Pregão Presencial nº 02/2022-CPL, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de uma Usina de Geração de Energia solar fotovoltaica, com uma potência de pico igual a 400kw. para atender a demanda do consumo de energia elétrica dos prédios municipais do município de Taboleiro Grande/RN, após da análise na solicitação, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Taboleiro Grande/RN, por unanimidade, decide conhecer dos Recursos Administrativos, por ser tempestivo e obedecer aos ditames legais e no mérito, **JULGAR IMPROCEDENTE** a impugnação no sentido de retificar o Edital do Pregão Presencial nº 002/2022-CPL. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no endereço na Avenida Alexandre Soares, nº 96 – Centro.

Taboleiro Grande/RN, 03 de fevereiro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**